

PARECER N° 186/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 394/2010.

De autoria do n. Vereador Paulo Frange, o projeto de lei em tela visa denominar Praça Jurema Patella de Castro o logradouro inominado localizado na esquina da Rua Oscar Freire com a Avenida Doutor Arnaçdp, Setor 011, Quadra Fiscal 071.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, a fim de acolher os dados técnicos oferecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que, quanto ao aspecto técnico urbanístico, não há óbices ao prosseguimento do projeto, emitindo, assim parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, contendo o currículo e a certidão de óbito da homenageada. Ademais, é justa a homenagem proposta, tendo em vista que a laureada foi antiga moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, além de ter contribuído com trabalhos de assistência aos mais carentes da comunidade local.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob